

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

Publicada no Diário da Assembléia nº 941

Determina a realização de plebiscito na localidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica determinada a realização de plebiscito nas áreas desmembradas dos municípios de Porto Nacional e Aparecida do Rio Negro a serem incorporadas ao município de Palmas, conforme memorial descritivo constante do anexo único desta resolução.

Art. 2º. A data para a realização do plebiscito ficará a critério do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 19 de dezembro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

Memorial descritivo da área desmembrada do município de Aparecida do Rio Negro a ser incorporada ao município de Palmas, compreendendo área de 83,7 Km².

Começa no Ribeirão Agem ou Ágio na barra do Córrego Algodão; daí, sobe pelo Córrego Algodão até sua cabeceira; daí, segue em reta a cabeceira do Córrego São José; daí, desce pelo Córrego São José até sua barra no Rio Negro; daí, segue em reta a barra do Córrego Cotovelo no Ribeirão São Silvestre; daí sobe pelo Ribeirão São Silvestre até sua cabeceira; daí, segue em reta a cabeceira do Ribeirão Agem ou Ágio; daí, desce pelo Ribeirão Agem ou Ágio até a barra do Córrego Algodão, ponto inicial desta descrição.

Memorial descritivo da área desmembrada do município de Porto Nacional a ser incorporada ao município de Palmas, compreendendo área de 931,5 Km².

Começa no Rio Tocantins na barra do Ribeirão Santa Luzia; daí, sobe pelo Rio Tocantins até a barra do Ribeirão dos Mangues; daí, sobe pelo Ribeirão dos Mangues até a barra do Córrego das Caveiras; daí, sobe pelo Córrego das Caveiras até a barra do Córrego Valência; daí, sobe pelo Córrego Valência até sua cabeceira; daí, segue em reta a cabeceira do Córrego Barreiro; daí, desce pelo Córrego Barreiro até sua barra no Ribeirão Santa Luzia; daí, desce pelo Ribeirão Santa Luzia até sua barra no Rio Tocantins, ponto inicial desta descrição.